

PORTARIA N.º. 277/2024.

Concede Licença Gestante a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal Art. 35, da Lei Complementar n.º. 120/2024; Protocolo n.º 00297/2024 de 03/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença gestante a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA BRANCO DE LIMA BORDIGNON**, mat. 10366/09 ocupante de cargo de provimento temporário de II professora de turma ACT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/09/2024 a 27/02/2025, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.